



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 970, Centro, Lencóis Paulista/SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso II, do artigo nº 75, c/c com o inciso I, do artigo nº 33, da Lei nº 14.133/2021. A participação será **EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI/ME/EPP**, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, observadas as hipóteses previstas no art. 49 da referida Lei Complementar. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como a Resolução nº 03/2023, da Câmara Municipal de Lencóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, para a aquisição do objeto abaixo descrito:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e conservação de fachadas envidraçadas, com fornecimento de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem realizados, incluindo o serviço de caminhão munck, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, que integra o presente Aviso de Contratação.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico compras@camaralencois.sp.gov.br, até às **23h59**, horário de Brasília, do dia **21/10/2026**.

As propostas deverão observar as condições e especificações constantes do Termo de Referência.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. DO JULGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



As propostas serão analisadas e julgadas pela Comissão Permanente de Contratação.

5. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas os interessados em contratar com a Câmara Municipal que possuam atividade econômica compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação. A participação será exclusiva para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, observadas as disposições do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

6. DA HABILITAÇÃO

Será exigida a comprovação das condições mínimas de habilitação **apenas do fornecedor cuja proposta for classificada em primeiro lugar**, sem prejuízo das consultas e verificações que poderão ser realizadas pela Administração.

Para fins de habilitação serão verificadas:

- a) Existência e regularidade do fornecedor no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante consulta ao CNPJ;
- b) Regularidade perante a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNDT;
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, quando exigíveis em razão da atividade e do domicílio ou sede do fornecedor;
- f) Inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante consulta aos cadastros oficiais do Governo Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- g) Enquadramento como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando necessário à comprovação da condição exigida para participação exclusiva;
- h) Declaração de não parentesco, conforme modelo integrante do Termo de Referência.

A Câmara Municipal poderá realizar as consultas diretamente nos sistemas e bases oficiais disponíveis, ficando dispensada a apresentação pelo fornecedor de documento cuja autenticidade e validade possam ser verificadas por meio eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



7. DO TERMO DE REFERÊNCIA

Integra o presente Aviso de Contratação Direta, para todos os fins, o **Termo de Referência**, que contém as especificações do objeto, condições de entrega, recebimento, pagamento, critérios de julgamento e demais condições da contratação.

8. DA CONTRATAÇÃO

Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, conforme a natureza e as condições da contratação, observada a legislação aplicável.

As obrigações decorrentes da contratação serão formalizadas no respectivo instrumento contratual ou instrumento equivalente, podendo, nas hipóteses legalmente admitidas, ser formalizadas mediante Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados deverão observar integralmente as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação e no Termo de Referência.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico compras@camaralencois.sp.gov.br.

Lençóis Paulista, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO DE ALMEIDA SILVA

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lencóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AG3FRV80W827VY5T>, ou acesse o site <https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AG3F-RV80-W827-VY5T



Eduardo de Almeida Silva

Compras e Licitações

Assinado em 16/10/2026, às 14:57:27



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e conservação de fachadas envidraçadas, com fornecimento de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem realizados, incluindo o serviço de caminhão munck.

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	1
2. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	1
3. DAS ESPECIFICAÇÕES	1
4. VISTORIA TÉCNICA.....	2
5. DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO.....	4
6. DA PROPOSTA DE PREÇO.....	5
7. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO	5
8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO	6
9. DO PAGAMENTO	6
10. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.....	6



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso II, do artigo nº 75, c/c com o inciso I, do artigo nº 33, da Lei nº 14.133/2021. A participação será **EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI/ME/EPP**, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, observadas as hipóteses previstas no art. 49 da referida Lei Complementar. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como a Resolução nº 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e conservação de fachadas envidraçadas, com fornecimento de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem realizados, incluindo o serviço de caminhão munck.

2. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser realizado em um único dia, após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em data a ser agendada com o Encarregado do Setor de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio desta Casa de Leis.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 Um imóvel comercial, localizado na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, na cidade de Lençóis Paulista, constituído de 3 pavimentos, sendo que a limpeza dos vidros será realizada nos 1.º e 2º andares, conforme fotos ilustrativas abaixo, totalizando uma área envidraçada de fachada de, aproximadamente, 229,89 m² (duzentos e vinte e nove vírgula oitenta e nove) metros quadrados.

3.2 Para execução dos serviços será implementado método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidade. Esse conceito define o CONTRATANTE como responsável pela gestão do contrato e pela atestação da



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



aderência aos padrões de qualidade exigidos dos serviços prestados, e a CONTRATADA como responsável pela execução dos serviços, segurança dos profissionais colocados à disposição e gestão dos recursos humanos e riscos a seu cargo.

3.3 A contratada fornecerá, sem qualquer exceção e ônus, todos os produtos de limpeza e conservação, equipamentos, ferramentas e utensílios, em quantidade e qualidade, necessários à perfeita execução dos serviços.

3.4 A contratada deverá proceder ao fornecimento e instalação de todo equipamento necessário e adequado à execução dos serviços de limpeza dos vidros, observadas as instalações e condições do imóvel, incluindo todos os acessórios e equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) em conformidade com as Normas de Segurança. **Cabe ressaltar que o imóvel não possui ponto de ancoragem para acoplagem de cordas e cabos de sustentação, devendo a CONTRATADA utilizar serviço de munck, as suas expensas, para execução do serviço e maior segurança dos funcionários envolvidos.**

3.5 Cabe à Contratada entrar em contato com os órgãos de trânsito municipal para bloquear a rua, para melhor garantia da segurança de seus funcionários e perfeita execução do serviço.

3.6 A limpeza dos vidros deverá ser realizada de **forma manual**, sem a utilização de equipamentos que possam, de qualquer maneira, danificar ou riscar os vidros, finalizando a limpeza com a secagem da fachada, também de **forma manual**.

3.7 Caberá à contratada a escolha dos produtos que serão utilizados para a limpeza dos vidros, observando, contudo, que tais produtos não poderão causar danos ou manchas nos vidros, nas esquadrias ou nas paredes, sob pena de responsabilização e devidas correções necessárias.

4. VISTORIA TÉCNICA

A empresa poderá realizar vistoria técnica no local onde serão prestados os serviços objetos deste Termo de Referência. A vistoria, embora não seja obrigatória, é desejável para o conhecimento das condições físicas, das instalações, e dos demais fatores que possam influenciar no preço ofertado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Fachada da Câmara Municipal de Lençóis Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Fachada da Câmara Municipal de Lençóis Paulista (lateral da rua José Paulino da Silva)

5. DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO

O valor médio estimado para a contratação do serviço constante deste Termo de Referência é o seguinte:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Médio
1	Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e conservação de fachadas envidraçadas, com fornecimento de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem realizados, incluindo o serviço de caminhão munck.	01	R\$ 8.254,02



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



6. DA PROPOSTA DE PREÇO

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega do serviço solicitado, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete e transporte, de tal modo que o preço ofertado seja único, sem eventuais acréscimos.

A **proposta de preço** deverá conter, no mínimo, as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 60 dias), **forma de pagamento** (depósito em conta ou boleto bancário), **nome para contato e CPF**.

A proposta de preço deverá ser encaminhada, preferencialmente, em papel timbrado.

Os documentos "**Termo de Responsabilidade**", "**Dados Cadastrais do Fornecedor**" e "**Declaração de Não Parentesco**", deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço, conforme modelo de Proposta de Preço. Os documentos "Declaração de Não Parentesco" e "Dados Cadastrais do Fornecedor" não constituem documentação de habilitação, devendo ser encaminhados por todos os interessados juntamente com a proposta, para fins cadastrais e de verificação das vedações legais aplicáveis.

Somente será aceita proposta de preço redigida em moeda corrente nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso.

Em caso de divergência entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso, devendo ser desprezado qualquer outro além de centavos.

7. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Os proponentes interessados em apresentar sua proposta deverão encaminhar a mesma no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação do Aviso de Contratação Direta, até o prazo limite do dia **21/10/2026**, às 23h59, tendo como referência o horário de Brasília/DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço**, sendo considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor para o objeto, desde que atendidas integralmente as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão observados os critérios de desempate e as preferências legalmente estabelecidos, especialmente aqueles previstos no **art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021** e na **Lei Complementar nº 123/2006**, quando aplicáveis.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios e preferências legalmente cabíveis, será realizado **sorteio público** entre os fornecedores empatados, para definição da classificação e, conseqüentemente, do vencedor.

O sorteio será realizado pela Comissão Permanente de Contratação, em data, horário e forma previamente comunicados aos fornecedores empatados, sendo o procedimento e seu resultado registrados nos autos da contratação.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única, em até **15 (quinze)** dias após a realização do serviço, através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Os vidros do Setor Administrativo da Câmara Municipal devem ser limpos regularmente, sempre que apresentarem acúmulo de sujeira.

Cabe à Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme Item IX - Das Benfeitorias, do Contrato n.º 002/2023, realizar a limpeza dos vidros.

Lençóis Paulista, 16 de outubro de 2026.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo S. Filho

Edvaldo Bento Macconi



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e conservação de fachadas envidraçadas, com fornecimento de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem realizados, incluindo o serviço de caminhão munck.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e conservação de fachadas envidraçadas, com fornecimento de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem realizados, incluindo o serviço de caminhão munck.	1	R\$	R\$

Validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento: de acordo com o solicitado.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

Dados para pagamento:

- () Boleto bancário
() Depósito em C/C

Banco nº _____ Agência nº _____ C/C nº _____



DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Cargo:

CPF:

RG:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Forma de pagamento (depósito em conta corrente ou boleto bancário)

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



TERMO DE RESPONSABILIDADE

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob nº <CNPJ>, Inscrição Estadual nº <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG nº <RG> e do CPF nº <CPF>, **DECLARA** estar ciente sobre os seguintes termos:

1. Caberá à CONTRATADA a escolha dos produtos que serão utilizados para a limpeza dos vidros;
2. A CONTRATADA se responsabiliza por qualquer mancha ou dano que eventualmente causar nos vidros, nas esquadrias e nas paredes durante a realização do serviço e após a secagem, hipótese em que deverá reparar o dano causado sem cobrança adicional ou, na impossibilidade, deverá ressarcir a CONTRATANTE pelas despesas com o reparo.

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob nº <CNPJ>, Inscrição Estadual nº <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG nº <RG> e do CPF nº <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa



GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lencóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0DKKEZ32GYA7N5Y8>, ou acesse o site <https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0DKK-EZ32-GYA7-N5Y8



Edvaldo Bento Macconi

Contabilidade

Assinado em 16/10/2026, às 11:50:55

Antônio Severo dos Santos Filho

Almoxarifado e Patrimônio

Assinado em 16/10/2026, às 13:57:09